

PORTARIA Nº. 189 /2019, DE 12 DE março DE 2019.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de Julho de 2017,

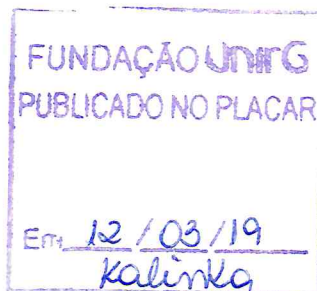
CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 41/2019, advinda do Setor de NTI, que requer suspensão do período de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, o período de gozo de férias do servidor ELIO VICTORINO DA SILVA JUNIOR, Analista de Sistemas, matrícula funcional nº 1562, previsto para 01/03/2019 a 30/03/2019, referente ao período aquisitivo de 11/10/2017 a 10/10/2018 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao primeiro dia de março de 2019.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 12 dias do mês de março de 2019.




Thiago Lopes Benfica

Presidente da Fundação Unirg